

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

LEI Nº 930, De 10 de maio de 2002.

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DE
ARTÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

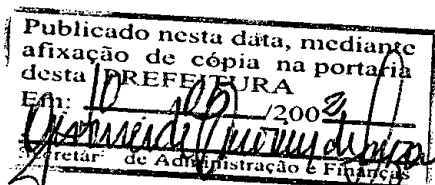
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A então denominada Rua Perimetral III, localizada entre a Praça de Esportes e a residência de nº 122, passa a denominar-se Rua Alzira Correia de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de maio de 2002.




Paulo Barbosa de Deus
Prefeito